

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA VIA PÚBLICA DA RUA: TIBÉRIO BULAMARQUE, BAIRRO: PAREDÕES. CEP 59.618-130.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista que a limpeza da via pública é uma medida essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar da população, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e a manutenção da qualidade de vida nas cidades; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente Providenciar a limpeza da via pública da rua Tibério Bulamarque, situada no Bairro Paredões. CEP: 59.618-130.

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2025.

Deyvison thalles Martins do nascimento Vereador - MDB